



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR
PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 8ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0019055-24.2026.8.19.0000

DESPACHO

Defiro a gratuidade de justiça tão somente para apreciação deste recurso. DEcorrido prazo de futuras impugnações voltem conclusos para inclusão do feito em pauta.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026.

DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR

